





RESOLUÇÃO N°231/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando o OFICIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA/ Nº 109/2022, que encaminha para aprovação na CIR SUL, o Projeto Técnico para Ampliação da Unidade Básica de Saúde, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, proposta nº 14355.640001/18-003 do município de Atílio Vivácqua – ES.

Considerando o Decreto nº 1711-S, de 06 de outubro de 2022 que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 038/2022 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, para o município de **Atílio Vivácqua** - ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 17/10/2022 10:47:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2022 10:47:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-G3JHZL